

Lei Promulgada  
n.º 5-378 - de  
08.04.2008



FOLHA N.º 001  
DATA 07/02/08  
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2008

## PROCESSO

N.º 081/2008

Interessado: Yenerilson Maulucis Pedro do Nascimento

Assunto: Projeto de Lei n.º 007/2008

Autuação o Poder Executivo desapropriar área de terra para ampliação de Praça Espetiva no Distrito de Boapala neste Município e daí outras providências.

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

03/03/08



07-073108  
04/03/08

**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002

DATA 07/02/08

RUBRICA

**PROJETO DE LEI Nº 007/2008**

**EMENTA: Autoriza o Poder Executivo desapropriar área de terra para ampliação de praça esportiva no Distrito de Boapaba neste Município e dá outras providências**

**A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:**

**Artigo Primeiro** – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a desapropriar área de terra pertencente ao Sr. Nelson Galimbertti situado ao lado do campo de futebol no Distrito de Boapaba neste Município e Comarca de Colatina.

**Artigo Segundo** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

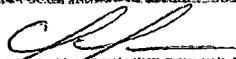
**Sala das Sessões**  
**Em, 07 de Fevereiro de 2008.**

  
**MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
**Autor**

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 081	Fls. 124	Livro 011
	Colatina 07 de 02 de 2008		
	Funcionário Data Rubrica		
	Diretor		
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala dos Secretos 07/02/2008



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003

DATA 07/03/08

RUBRICA

## JUSTIFICATIVA

A apresentação deste singelo Projeto autorizativo se faz necessário para que o Poder Executivo Municipal possa dotar aquela área já existente, de uma melhor infra-estrutura possibilitando que a comunidade de Boapaba utilize um espaço próprio para prática esportiva e lazer. Nada mais justo que esta Casa faça essa pequena e singela concessão aos moradores daquela comunidade.

Nestes lindes, solicito aos nobres pares a aprovação do Projeto em epígrafe.

Sala das Sessões  
Em, 07 de Fevereiro de 2008.

  
**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
Autor



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Projeto de Lei n.º 007/2008, de autoria do Vereador Marlúcio Pedro do Nascimento, que **Autoriza o Poder Executivo Municipal Desapropriar Área de Terra para a Ampliação de Praça Poli-esportiva no Distrito de Boapaba neste Município.**

A proposição veio a esta Comissão, em 07/02/2008, para emissão de parecer. Cabe-nos relatar.

A presente proposição, de iniciativa do Ilustre Vereador tem por objetivo autorizar o Chefe do Poder Executivo a desapropriar uma área de terras para que seja ampliada a Praça de esportes no Distrito de Boapaba, neste Município. A área indicada para a desapropriação é de propriedade do Sr. Nelson Galimbertti, e situa-se ao lado do campo de futebol. Com a referida desapropriação aquela comunidade terá um local apropriado para a prática esportiva, sendo muito justa a pretensão da comunidade.

E, quanto aos requisitos formais, o Projeto de Lei observou aos Princípios inerentes ao Processo Legislativo, podendo tramitar regularmente.

Isto exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 007/2008.**

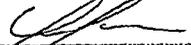
Sala das Sessões,

Em 13 de fevereiro de 2008.

Charles Henrique Luppi  
Presidente

  
Marlúcio Pedro do Nascimento  
Vice-Presidente

Luiz Antônio Murad  
Membro

Aprovado em Primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 25/02/2008  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 03/03/2008  
  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 04 de Março de 2008.

**Ofício N° 073/2008**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

**REF. Remessa (FAZ)**

Prezado Senhor,

Encaminhamos cópia dos **Autógrafos dos Projetos de Lei N°s 13/2008, de autoria do Poder Executivo Municipal e N° 007/2008, de autoria do Vereador Marlúcio Pedro do Nascimento**, aprovados na Sessão Ordinária do dia 03 de Março do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

  
**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
Presidente

**Ao**  
**Exmo. Sr.**  
**João Guerino Balestrassi**  
**MD. Prefeito Municipal de Colatina**

**Nesta.**



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Colatina-ES, 24 de Abril de 2008.**

**Ofício Nº 204/2008**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

**REF. Remessa (FAZ)**

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia das **LEIS PROMULGADAS Nºs 5.378, 5.379, 5.380 e 5.381/2008, de 08 de abril de 2008, em acordo com § 7º do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.**

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
Presidente

**Ao**  
**Exmo. Sr.**  
**João Guerino Balestrassi**  
**MD. Prefeito Municipal de Colatina**

**Nesta**



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 24 de Abril de 2008.

Ofício Nº 205/2008

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Secretário Municipal de Comunicação Social

**REF.: Remessa (FAZ)**

Prezado Secretário ,

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar a V. Sa., cópia das **LEIS PROMULGADAS Nºs 5.378, 5.379, 5.380 e 5.381/2008, de 08 de Abril do corrente**, para que se digne publicá-las.

Sendo só, para o momento, rogo aceitar as minhas cordiais saudações.

Atenciosamente

  
**Olmir Fernando de Araújo Castiglioni**  
Presidente

Ao  
Ilmo. Sr.  
DD. Secretário Municipal de Comunicação Social

**Nesta.**